



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Pinheiros/ES, 14 de maio de 2025.

OFÍCIO/EC Nº 070/2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Moraes Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros ES
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Seguro Veicular.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pinheiros/ES,

Em virtude da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, com o objetivo de preservar o patrimônio público e prevenir eventuais perdas decorrentes de sinistros, encaminho a presente solicitação para análise e providências.

O Município de Pinheiros/ES possui frota de veículos que realiza deslocamentos frequentes para outros municípios, inclusive à Capital do Estado e, em algumas situações, a outros estados. Em razão dessas viagens, os veículos ficam sujeitos a riscos de acidentes, o que pode acarretar prejuízos significativos ao erário.

Desse modo, com base nessas considerações, torna-se imprescindível a contratação de seguro veicular para o seguinte automóvel:

ITEM	MODELO	ANO/FAB	PLACA/ CHASSI
01	Ford Ranger XLSCD4A22C	2023/2023	SGA9D90 8AFAR23R3PJ330633

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência que autorize ao setor competente a realizar a devida contratação, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.





MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Deste modo, contando como pronto atendimento do pleito acima, e por se tratar de medida urgente e necessária para o município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Marilza Moraes Ferreira Garcia
CHEFE DE GABINETE